



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3140 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: "DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de **Rua João Pereira Nunes** à Rua D, situada no bairro do Areal – nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 034/2018
Autor: Valdecir Groetaers Pêgas